



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

8ª ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E 2 (PROJETO DE VENDAS)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2022/CEL/SUPEL/RO

Ao 03 (três) dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, às 13h00min (Horário de Rondônia), na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 147/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 30.09.2022, para proceder à abertura dos envelopes relativos à **DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO e PROJETO DE VENDAS (PROPOSTA)**, conforme **Chamamento Público 14/2022/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0029.090036/2022-72**, o qual traz como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de Porto Velho, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos e demais condições. **I - DA ABERTURA DA SESSÃO:** No dia, hora e local previamente designado, esta Comissão realizou a abertura da presente Sessão. Registra-se que a documentação foi recebida na forma eletrônica através do e-mail da comissão: celsupelchamamentos@gmail.com. Ato contínuo, a Comissão realizou a análise e julgamento do **ENVELOPE 1 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO - Id. Sei! 0036270090)**: análise e julgamento, conforme item 5.9.1 do edital, onde a Comissão julgou pela Habilitação do participante. Procedimento tomado em relação ao **ENVELOPE 02 (PROJETO DE VENDAS – Id. Sei! 0036270168)**: conferência pela comissão e posterior envio a Secretaria de Educação, para análise e julgamento.

II - DO PARTICIPANTE E SUAS RESPECTIVAS DOCUMENTAÇÕES:

PARTICIPANTE	CNPJ OU CPF	SITUAÇÃO	PENDÊNCIA
Alcenir Alves de Souza	409.536.102-68	HABILITADA	Sem pendência

Considerando que o participante encontra-se habilitado por esta Comissão, **submetemos o projeto de vendas desse à análise da SEDUC. III - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, lavrando-se e assinando-se a presente Ata pelo Presidente e

membros da CEL. Porto Velho-RO, 03 de março de 2023.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente – CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro – CEL/SUPEL/RO

ROBERTA ARROIO

Membro – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 03/03/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 03/03/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 03/03/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036270291** e o código CRC **E659BB13**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.090036/2022-72

SEI nº 0036270291